Resolução nº : 1531/2001
Protocolo nº : 395389/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela interessada, no exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 186.248,94 (cento e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos ).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA